****

 **HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**

Homologação do Julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, do Processo Licitatório no tipo Pregão nº 22/2018, dando outras providências.

O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, nomeado pela Portaria nº 09 de 02/03/2017, sobre o Processo de Licitação do tipo Pregão nº 22/2018, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel desta RESOLUÇÃO.

|  |
| --- |
| ALVES E SARTOR LTDA. |
| DIGITO INFORMATICA LTDA |
| PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP |
| FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA |
| DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI |

Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta RESOLUÇÃO.

Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cascavel, PR 25 de julho de 2018

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 LEONIR ANTUNES DOS SANTOS

 Presidente